

PREFEITURA DE
MURICILÂNDIA
COM RESPEITO, CONSTRUIMOS O FUTURO
Adm: 2025 - 2028

Publicado no Placard Oficial
da Prefeitura Municipal de
Muricilândia-TO

Em 22/04/26
Paulo Moreira Borges

PORTARIA Nº 075/2026.

MURICILÂNDIA, 22 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos na Lei Orgânica Municipal e conforme **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2022**, vigente até 10 de Junho de 2027, entre o Município de Muricilândia e Estado do Tocantins através da Secretaria de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DESIGNADA** a servidora municipal **MONIQUE HELLEN BORGES PEREIRA**, contratada para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** (contrato nº 018/2026) para prestar serviços junto ao Núcleo de Identificação Civil de Muricilândia – TO, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Fica **LOTADA** a servidora mencionada no artigo 1º para o exercício de suas atividades no **NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DE MURICILÂNDIA - TO**, sendo sua principal atribuição o desempenho das funções pertinentes ao serviço de Identificação Civil, conforme a legislação e normativas aplicáveis.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrem-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

JOAO VICTOR BORGES FERREIRA:0587430818
0

Assinado de forma digital por
JOAO VICTOR BORGES
FERREIRA:0587430818
Dados: 2026.04.22 10:21:18
-03'00'

JOÃO VICTOR BORGES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA ARAGUAIA, S/Nº, SETOR BELA VISTA. CEP 77.850-000 - MURICILÂNDIA (TO) |
Fone (63)3429-1157
E-mail: administracao@muricilandia.to.gov.br

